

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO



Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2022.

Às 14 horas e 27 minutos teve início, no auditório “Vereador Professor José Clozel”, a reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) instituída a partir do Requerimento nº 565/2022, cujo objeto é a “investigação das razões do exacerbado número de precatórios devidos pelo município e como estes processos foram construídos”. Mencionada reunião contou com a presença dos vereadores membros Fabi Virgílio (Presidente), Luna Meyer (Relatora), João Clemente, Lucas Grecco e Marcos Garrido. Ausência abonada (motivo de saúde) do Vereador Edson Hel. De proêmio, a Vereadora Fabi Virgílio fez uso da palavra para agradecer a presença de todos e teceu considerações iniciais acerca do objeto da investigação. Em seguida, passou-se a palavra à Diretoria Legislativa para algumas orientações, entre as quais a de que deve ser observado o princípio da colegialidade, de modo que as decisões da CEI devem ser tomadas pela maioria dos vereadores, votando a Presidência somente em caso de empate, seguindo a sistemática regimental. Em seguida, os vereadores discutiram acerca da linha investigatória a ser traçada, inicialmente, pela comissão, de modo a angariar elementos informativos a fim de não somente esclarecer fatos, mas – também - subsidiar as decisões futuras a serem tomadas, seja quanto a novas diligências, seja quanto ao deslinde persecutório. Nesse diapasão, de forma unânime, a comissão decidiu dar ensejo ao seguinte encaminhamento fiscalizatório: oficial o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Edson Antonio Edinho da Silva, com a finalidade de requisitar-lhe (i) os números dos processos judiciais afetos aos 50 (cinquenta) maiores precatórios existentes, hoje, no Município de Araraquara, (ii) o detalhamento da evolução da quantidade de precatórios, em regime especial, nos últimos 15 (quinze) anos (bem como se está sendo respeitada, no ponto, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000) e (iii) cópias das atas das reuniões da comissão, pelo que consta, instituída para cuidar da questão dos precatórios e das ações de contenção concernentes. De mais a mais, a comissão deliberou sobre a sigiliosidade das investigações, de maneira que decidiu, unissonamente, por manter a regra da publicidade dos seus atos e, eventual e pontualmente, decretar sigilos indispensáveis à luz do arcabouço jurídico. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência desta Comissão, às 15 horas e 16 minutos, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.-----.

Fabi Virgílio (Presidente)

Luna Meyer (Relatora)

João Clemente

Lucas Grecco

Marcos Garrido